

Frelimo Oculta Detalhes sobre Reintegração Social Milionária de Grandes Chefes e do Líder da RENAMO, Ossufo Momade

- Depois de gastar mais de mil milhões de meticais com o pagamento de subsídios de reintegração em 2020, o Governo de Nyusi volta a recorrer aos impostos dos moçambicanos para “reintegrar” outros grandes chefes em fim de mandato. Ministros, deputados, governadores e o cessante Líder do Segundo Partido com Assento Parlamentar – Ossufo Momade – são alguns dos principais beneficiários.



Este é mais um exemplo de como o Orçamento do Estado (OE) está orientado para atender interesses da elite política mais privilegiada em detrimento das necessidades dos moçambicanos mais vulneráveis. Enquanto a maioria da população enfrenta enormes dificuldades para garantir o básico para a sobrevivência, um pequeno grupo de indivíduos, já favorecidos economicamente, continua a apropriar-se de recursos públicos para a satisfação de interesses pessoais. É o roubo ao povo feito à luz do dia.

A cada fim de mandato, um punhado de titulares e membros dos órgãos de soberania encaixam milhões sob a forma de subsídios de reintegração do erário público. Como se tem propalado, os subsídios milionários visam apoiar financeiramente os “reintegrados” na transição para a vida fora do serviço público, oferecendo suporte financeiro como compensação pela dedicação exclusiva, auxílio na reinserção profissional e preservação da dignidade pós-mandato.

Ministros, deputados, governadores e o cessante Líder do Segundo Partido com Assento Parlamentar – Ossufo Momade – são

alguns dos principais beneficiários. Os subsídios variam entre 75% a 100% do vencimento base por cada ano do exercício do mandato. E mais: a Lei isenta os beneficiários de qualquer contribuição prévia para terem direito ao subsídio. O dinheiro vem directo dos bolsos dos moçambicanos.¹

Em 2020, no seu primeiro mandato, o governo de Nyusi gastou mais de 1,35 mil milhões de meticais com o pagamento de subsídios de reintegração.² Informações que circularam na altura davam conta de que os membros do governo naquele ano repartiram uma fatia choruda de 640 milhões de meticais (média de 20 mil milhões de meticais por beneficiário), enquanto os deputados receberam, cada um, cerca de 4 milhões de meticais.³

Para 2024, provavelmente em resposta às amplas críticas registadas em 2020, o governo optou por ocultar os valores destinados aos subsídios de reintegração. Nos documentos de planificação e orçamento para o ano, não há qualquer referência clara a essa despesa: a linha 143405 – Subsídio de Reintegração – que antes detalhava os valores alocados, não

se encontra nos documentos disponíveis e nem mesmo a linha “Encargos Gerais do Estado” oferece pistas sobre o montante previsto para esses pagamentos.

A falta de uma linha específica indicando claramente o valor exacto da despesa não significa que a mesma não esteja a ser executada. Aliás, segundo informações a que o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) teve acesso, parte dos beneficiários, mormente ministros e governadores, tiveram os seus subsídios em meados de Novembro de 2024, a cerca de dois meses da cessação efectiva de funções.

É um facto incontestável: os subsídios representam uma despesa milionária com um impacto significativo no OE. Com as pressões adicionais decorrentes do fiasco da Tabela Salarial Única (TSU), é certo que o montante destinado a esses pagamentos em 2024 supere 1,35 mil milhões de meticais registados em 2020. Isso implica um custo de oportunidade cada vez maior, reflectido na redução de recursos disponíveis para financiar serviços públicos essenciais, como saúde, educação e protecção social.

Gritantes manifestações de injustiça social no país

Os subsídios de reintegração, longe de cumprirem o propósito de transição digna para os ex-titulares de cargos públicos, representam uma das mais gritantes manifestações de injustiça social no país. Num contexto de extrema desigualdade, onde milhões de moçambicanos vivem abaixo da linha da pobreza (mais de 60% da população), é moralmente insustentável que uma elite política continue a se beneficiar de privilégios que drenam recursos públicos em detrimento da maioria vulnerável.

Os referidos subsídios representam um privilégio desproporcional e ilegítimo concedido a uma elite política que, durante os seus mandatos, já desfruta de pacotes salariais e benefícios amplamente superiores aos da maioria da população. Ministros, governadores e deputados, muitos dos quais continuam inseridos em redes de poder e influência, não enfrentam dificuldades para se “reintegrar” na sociedade ou no mercado de trabalho.

Um exemplo ilustrativo é o caso da transição da legislatura de 2014-2019 para a de 2020-2024, em que 56% dos deputados mantiveram seus assentos na Assembleia da República, mas ainda assim receberam o subsídio de reintegração. Isso demonstra que o benefício não se destina a facilitar o retorno à vida civil, mas funciona como uma bonificação pelos cinco anos de mandato. Nesse contexto, o subsídio torna-se

mais um privilégio destinado a um grupo que já se encontra em posição economicamente vantajosa, reforçando desigualdades económicas estruturais.

É preocupante que a concessão desses subsídios ocorra sem qualquer contribuição prévia dos beneficiários. Enquanto trabalhadores moçambicanos comuns precisam fazer descontos regulares para garantir o acesso à segurança social, os titulares de cargos públicos são isentos desse esforço. Essa disparidade não apenas contraria os princípios de justiça contributiva, mas também transfere integralmente o ônus do benefício para o restante da população, que arca com os custos através de impostos.

Esses subsídios consomem uma parte significativa do OE, desviando recursos que poderiam ser alocados para áreas essenciais como saúde, educação e protecção social, beneficiando directamente a população mais vulnerável. Num país onde as necessidades básicas da maioria da população permanecem marginalizadas, essa alocação de recursos configura um enorme custo de oportunidade, particularmente no contexto de crise que o país vive.

Após anos de contestação e críticas por parte de diferentes quadrantes da sociedade moçambicana, a expectativa é que o assunto dos polémicos subsídios tivesse solução

no quadro da reforma salarial da TSU. No entanto, esta reforma, deliberadamente, passou por cima desta importante questão. Aliás, em algum momento no processo de elaboração da Lei da TSU, a mesma remetia a questão dos subsídios de reintegração aos diferentes estatutos sobre o assunto a nível dos estatutos dos titulares e membros dos órgãos de soberania.⁴

Conclusão

Pelo acima descrito, dúvidas não subsistem de que os subsídios de reintegração, na forma como são concedidos, não cumprem o objectivo declarado de promover uma transição digna para os ex-titulares de cargos públicos. Em vez disso, acentuam desigualdades, drenam recursos públicos e reflectem um sistema orientado para atender os interesses de uma minoria privilegiada. Reformar ou abolir essa prática não é apenas um imperativo sob a perspectiva de racionalidade económica, mas uma obrigação ética

¹ Vide o Regime jurídico relativo ao Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado (Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro) e o Estatuto do Líder do Segundo Partido com Assento Parlamentar (Decreto n.º 28/2020 de 8 de Maio)

² Ministério da Economia e Finanças. (2020). Relatório de Execução do Orçamento do Estado: Janeiro a Dezembro de 2020. República de Moçambique. Disponível em <https://www.mef.gov.mz/index.php/todas-publicacoes/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/execucao-do-orcamento-do-estado/reo-2020/1203-reo-janeiro-a-dezembro-2020/file>

³ Macua Blogs. (2020, maio). Subsídio de reintegração dos membros 1º Governo de Filipe Nyusi custa 640 milhões de meticais. Moçambique para Todos. Disponível em https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2020/05/subs%C3%ADdio-de-reintegra%C3%A7%C3%A3o-dos-membros-1%C2%BA-governo-de-filipe-nyusi-custa-640-milh%C3%B5es-de-meticais.html

⁴ No caso dos representantes do povo na Assembleia da República, os deputados aprovaram a Lei n.º 31/2014, que lhes concede o subsídio de reintegração – uma situação clara e típica de Legislação em Benefício Próprio.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autores: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

